



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

R E S O L U Ç Ã O Nº 09/94

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº
04/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º:- Ficam transformados em Cargos em Comissão - CC - os cargos de provimento efetivo constantes no Artigo 1º da Resolução nº 04/93, de 25 de fevereiro / de 1993.

Art. 2º:-Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º e respectivos parágrafos da Resolução nº 04/93.

Art. 3º:-A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente

VER. LÍDIO FRANCISCO LOLDONI
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 20.12.94

ANTENOR FINCATTO
Secretário